

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2022

EMENDA - 4

Substituir os Anexos com os saldos de dotações orçamentárias, mencionados no art. 77, pelas redações anexas a esta Emenda.

JUSTIFICATIVA: Em 28/04/2022 foi necessária utilização de saldos de dotações orçamentárias para empenho da folha de pagamento dos servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza e da Secretaria Municipal da Fazenda, referente à competência abril/2022. Assim, foram gerados novos Anexos com saldos atualizados após o empenho da folha de pagamento.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de abril de 2022.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal